



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 145 /2019

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, solicitando seus préstimos, no sentido de poder determinar, junto à Secretaria Responsável competente, que seja sinalizada com placa de contra mão na Rua Eduardo Tozzi, esquina com a rua Pinto Catão na Vila 12 de Setembro.

### JUSTIFICATIVA

Munícipes reclamam que não há nenhuma sinalização indicando que é contra mão subindo da rua Eduardo Tozzi em direção Avenida Alexandre Marion, da Esquina da Rua Pinto Catão, muitos motoristas sobem desta Rua, pois não tem nenhuma sinalização de que é contra mão, colocando em risco de acidente os veículos que transitam nessa rua, e também agora com as câmeras instaladas na Cidade, os motoristas correm o risco de serem multados.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete Vereadora Inalda Lúcio B. Santana, 07 de Junho de 2019.

**As.) VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 11 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de junho de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**